



CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL Nº 198/2020

Termo de Contrato de **VENDA E COMPRA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e Antonio Pereira, autorizado através do Processo n. 127/2020, Licitação n 002/2020, Modalidade LEILÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: ANTONIO PEREIRA
CPF-MF n.º. 579.244.229-00
Endereço: Rua Rose Mary Rocha, nº 519, Bairro São Miguel
Município: Fraiburgo

INTRODUÇÃO: BASE LEGAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93; edital de licitação nº 002/2020, modalidade leilão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a venda e compra de bens móveis inservíveis, consistente em:

	Quant	ITENS
LOTE 01		
1	2	Carteira pré-escolar em ferro verde e formica branca
2	1	Cadeira pré-escolar em ferro preto assento em formica
3	3	Cadeira pré-escolar em ferro vermelho assento em formica
4	3	Cadeira pré-escolar em ferro vermelho assento em formica
5	6	Cadeira pré-escolar em ferro preto assento em formica
6	1	Cadeira pré-escolar em ferro azul assento em formica azul
7	24	Cadeira escolar em ferro preto assento em formica
8	3	Cadeira escolar em ferro cinza assento em formica
9	11	Carteira escolar em ferro preto e formica verde
10	9	Carteira escolar em ferro preto e formica branca
11	1	Carteira com formica e estrutura em ferro vermelho
12	2	Carteiras em formica verde e estrutura em madeira
13	8	Suporte prancheta de cadeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

14	9	Estrutura de carteira de ferro preto sem formica
15	2	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido azul
16	1	Cadeira fixa em ferro preto com encosto de braços assento estofado em courvim preto
17	2	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido verde
18	2	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido azul
19	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido bordo
20	10	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido preto
21	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido cinza
22	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido bege
23	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido Marrom
24	1	Mesa para refeitório em ferro preto e formica branca
25	2	Mesa com formica bege e estrutura em ferro preto
26	10	Formica branca de carteira escolar
27	1	haste azul fosco euro plástica
28	8	cadeiras verde estrutura em ferro verde
29	9	carteiras em ferro verde e formica bege
30	4	carteiras em ferro verde e formica bege plano
31	1	mesa em L em formica branca
32	1	cadeira giratória estrutura preta estofado verde
33	1	Mesa inservível de escritório
VALOR DO LOTE R\$ 80,00		
VALOR ARREMATADO R\$ 85,00		
LOTE 02		
1	1	Ventilador de mesa Britania
2	3	Aquecedor de ar elétrico Britania
3	1	Aquecedor de ar elétrico Cadence
4	1	Ventilador de mesa Britania
5	1	Radio Toshiba com CD
6	1	Radio Philips cd e cassete (sem patrimônio)
7	1	Radio dinamic som cd e cassete
8	7	Suporte para TV e DVD em ferro cinza
9	1	Aparelho de DVD player Philips DVP3254p
10	1	Bebedouro de coluna Begel 2 saídas de água
11	1	Bebedouro de água (pat. 2493)
12	1	Televisao lcd marca cce 32" – (polícia militar)
13	1	Monitor TV led Marca AOC 23,6' (polícia militar)
14	1	Geladeira Consul (pat. 1200) – não funciona



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

15	1	Impressora HP Hewlerr 720c
16	1	Impressora Hp – Deskej 810 C
17	1	Impressora Hp Deskjet 845c
18	1	Impressora HP Deskjet 845
19	1	IMPRESSORA HP 3055
20	1	IMPRESSORA HP 1102, placa queimada (saúde)
21	2	IMPRESSORA HP F2050, sem fonte e sem cartuchos (educação) Pat. 2606 / 1692.
22	1	Impressora E. Studio 167 (está no arquivo/depósito contabilidade)
23	1	Impressora (pat. 2995) (está no arquivo/depósito contabilidade)
24	1	Impressora Ricoh c232sf (pat. 0025)
25	1	Impressora Samsung M2070 (pat. 2652)
26	1	Impressora Epson FX2180
27	1	IMPRESSORA Lexmark, placa queimada
28	1	Impressora Ricoh c232sf (pat. 0025)
29	1	Impressora Brother 8912 Pat. 2002
30	1	IMPRESSORA EPSON 396, placa queimada (pat. 2358) (saúde)
31	1	NOTEBOOK POSITIVO, sem fonte, sem hd
32	1	CPU (sem identificação)
33	3	CPU (sem identificação)
34	1	Notebook acer aspire sem hd, placa queimada (pat. 1691) (educação)
35	1	HD externo Samsung 1TB mod: hxm101tcb
36	1	Data Show placa e lâmpadas queimada marca BENQ (pat. 2667)
37	1	Data show placa e lâmpada queimada marca SONY (pat. 2666)
38	1	Projeto Mod Arthur Diebold, computa e proj embutida (pat. 0042) (educação)
39	1	Estabilizador Force line
40	1	Estabilizador Ts-shara
41	1	Nobreak Phoenix NB1000
42	1	Estabilizador SMS
43	1	Estabilizador TS Shara (pat. 2993)
44	4	NOBREAK, badeira/placa queimada (pat. 0756/3076/1991)
45	1	Nobreak energy lux (pat. 2023)
46	1	Switch Encore – 24 portas (cinza)
47	1	Switch 3con – 48 portas (preto)
48	1	Projeto LG (pat. 0002)
49	25	CPU montado, mini torre, Celeron 3.3, 1gb ram, HD 40GB, sem S.O
50	24	Estabilizador RGC 300va – padrão antigo
51	3	Gabinete com algumas peças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

52	25	Teclados conexão OS2
53	29	Mouses conexão os2
54	1	Adaptador usb Multilaser
55	28	Monitor CRT Samsung, syncmaster 15”
56	1	Monitor de vídeo Samsung (pat. 3099)
57	1	Leitor de cd/dvd para computador
58	1	Netbook (não está funcionando)
59	1	nobreak NHS premium
60	1	aparelho de DVD
61	1	Fax Panasonic
62	1	Impressora Lexmak
63		Impressora HP Deskjet
64	1	estabilizador MAG – pat. 1173
65	1	estabilizador Energy lux – pat.2023
66	1	Fax Panasonic
67	1	Cadeira em estrutura preta e estofado azul
68	1	Estabilizador Xerox do Brasil
69	1	Impressora Toshiba Educação grande
70	1	estufa de papel – pat. 2996
71	1	retroprojektor Benq
72	1	monitor LG – pat. 3204
73	1	estabilizador Sense – pat. 2359
74	1	estabilizador NHS
75	1	Impressora Toshiba
76	1	Impressora Matricial LX-300
77	1	Fragmentadora de papel Secreta
78	1	Scanner
79	1	caixa de Som de computador
80	1	power Supply Max 450
81	1	aparelhos de som para carro
82	1	Cadeira giratória estofada, cor vermelha
83	1	CPU (Sem identificação)
84	1	Maquina de lavar Eletrolux – não funciona
VALOR DO LOTE 02 R\$ 150,00		
VALOR DO LOTE ARREMATADO R\$ 360,00		
LOTE 03		
1	1	Receptor de parabólica Century
2	1	Telefone fax Panasonic KXFT931
3	1	Central Telefônica Panasonic KX PT 931



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

4	1	Calculadora de mesa Olivetti Logos 674
5	1	Guilhotina a facão Menno GPM 420
6	1	Estrutura de ferro retangular
7	1	banco de *lápiz* em plástico, com estrutura de ferro preto
8	1	Luminária de emergência
9	1	ventilador de parede ventisol
10	1	cadeira em estrutura de ferro com estofado preto
11	1	mesa de escritório em formica branca
12	1	ventilador arno / versatile – pat.3007
13	1	aspirador de pó Nakashi
14	1	forno residencial Fisch
VALOR DO LOTE 03 R\$ 50,00		
VALOR DO LOTE ARREMATADO R\$ 55,00		
LOTE 12		
1	1	Corsa sedã classic placa MJS-2652 (RENAVAN 457830166) sem funcionamento
VALOR DO LOTE 12 R\$ 2.800,00		
VALOR DO LOTE ARREMATADO R\$ 5.200,00		
LOTE 14		
1	510	Livros diversos da educação (inservíveis)
2	269	Fitas VHS
3	8	Fitas de Áudio
4	14	Pastas de arquivos
VALOR DO LOTE 14 R\$ 15,00		
VALOR DO ARREMATADO R\$ 16,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 O preço de venda é de R\$ 5.716,00 (cinco mil e setessentos e dezesseis reais)

Parágrafo único. A venda é sem qualquer garantia, tendo adquirente vistoriado o bem e certificado do real estado do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Para fins de execução, o CONTRATO VIGORARÁ ATÉ A DATA DA RETIRADA DO OBJETO PELO ADQUIRENTE DO BEM.

CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES E DA RESCISÃO.

4.1 PENALIDADES



4.1.1 - Decorridos 20 (cinco) dias de atraso na retirada do bem pelo adquirente, poderá o Município rescindir o contrato, sujeitando-se o comparador ao pagamento da multa de 10 % sobre o valor do contrato, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

4.1.2 - Ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas as seguintes penalidades à compradora, no caso de inadimplência contratual:

4.1.2.1 - Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na retirada do bem, até o limite de 10 % (dez por cento);

4.1.3 - Em caso de tolerância, após os primeiros 10 (dez) dias de atraso, e não rescindindo o Contrato, se este atraso for repetido, O MUNICÍPIO aplicará multa em dobro.

4.1.3.1 - Advertência;

4.1.3.2 - Suspensão do direito de licitar, junto ao Município.

4.1.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4.1.4 - As multas pecuniárias aqui estabelecidas serão recolhidas na Tesouraria Município.

4.2 DA RESCISÃO DO CONTRATO

4.2.1 - O Contrato de venda e compra poderá ser rescindido a critério do vendedor, sem que à compradora caiba qualquer indenização ou reclamação, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada, bem como na forma prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Pinheiro Preto - SC, 29 de outubro de 2020.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE

ANTONIO PEREIRA
ADQUIRENTE

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

Cargo:

2).....

Nome:

CPF:

Cargo: